

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



## CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS (UniProcessus) Atividades Extensionista

### PROJETO/AÇÃO (2023.1)

#### **1. Identificação do Objeto**

##### **Atividade Extensionista:**

PROGRAMA ( ) PROJETO (X) CURSO ( ) OFICINA ( ) EVENTO ( )  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ( ) AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ( )

**Área Temática:** Direito Digital

**Linha de Extensão:** Responsabilidade criminal das pessoas que praticam crimes digitais e das empresas que vazam dados dos usuários.

**Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):**  
Plataforma da Uniprocessus e Instagram

**Título do Programa ou Projeto:** Responsabilização criminal das empresas e usuários que praticam crimes digitais

#### **2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)**

**CURSO:** Bacharelado em Direito

**DISCIPLINA:** Direito Digital

**Articulador(es)/Orientador(es):**

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

**NOME:** Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda

## Aluno(a)/Equipe

| Matrícula     | Nome Completo                | E-mail                      | Telefone        |
|---------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| 2213180000113 | Andressa Oliveira Morgado    | andressamorgado1@gmail.com  | (34) 991020000  |
|               | Leticia Alves Soares Mouta   |                             | (61) 982393979  |
| 2310010000010 | Leonardo Belfort S.C.C.Leite | lbsccleite@gmail.com        | (61) 99517-4295 |
|               | Jherleyn Rodrigues dos Reis  | rodriguesjherleyn@gmail.com | (61) 996194979  |

## 3. Desenvolvimento

### Apresentação:

Os projetos de extensão universitária buscam criar um vínculo entre a instituição de ensino superior e a sociedade na qual ela está inserida, de modo a possibilitar a propagação de conhecimentos adquiridos na formação acadêmica. Torna-se, desse modo, um local de que possibilita vivências entre instituição e as reais necessidades dos indivíduos.

Cabe destacar um brocárdio do direito que diz que onde está o homem, há sociedade e onde há sociedade, há direito (*ubi homo, ibi societas; ubi societas, ibi jus*).

Nesse contexto, a LINDB estabelece que “ninguém se escusa de cumprir a lei alegando desconhecê-la”, no entanto sabe-se que o não conhecimento da lei e dos direitos, garantias e penalidades por ela impostas é um problema que atinge a sociedade brasileira.

Sendo o direito um instituto enga omnes, é de crucial importância o conhecimento dela pela sociedade, a fim de poderem exercer seus direitos e obrigações sem eventuais prejuízos.

Nesse sentido, pelo fato de a educação possuir uma função social, torna-se necessário o auxílio à população no acesso do conhecimento jurídico, conscientizando e informando, a fim de se tornar um pilar no desenvolvimento do conhecimento público.

### Justificativa:

Sabe-se que a comunicação é uma necessidade primária do ser humano. Na história da humanidade, houve diversas evoluções na comunicação humana,

## Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

principalmente no que tange a troca de informações e no registro dos fatos.

Nesse sentido, as tecnologias de comunicação surgiram e evoluíram e, a partir do uso da internet, passou a fazer parte do dia a dia das pessoas os crimes digitais, de modo que se tornou necessário a criação de leis que versassem o tema, a fim de que eventuais danos pudessem ser sanados e punidos.

Assim o projeto de extensão universitária "Responsabilidade criminal no âmbito digital", desenvolve essa ação extensionista junto à população, a fim de contribuir com o conhecimento jurídico relacionado ao direito digital no que tange aos crimes e responsabilidade criminal vinculada a eles.

**Objetivos Gerais:** Conscientizar a população sobre os crimes digitais e sobre a responsabilização criminal atribuída àqueles que os cometem ou que não tratam os dados digitais de maneira adequada, de modo a transformar os indivíduos em cidadãos críticos, capazes de dominar problemas éticos, sociais, políticos e culturais, principalmente no que se relaciona ao direito digital e a responsabilização criminal para quem pratica crimes cibernéticos.

**Objetivos Específicos:** apresentar à população quais os crimes cibernéticos; apresentar quais são as responsabilidades criminais das pessoas que cometem os crimes cibernéticos; desenvolver cartilhas e publicações informativas.

**Público-alvo:** População em geral, em especial estudantes universitários.

**Local (ou locais) de execução:** Publicações no instagram com cunho informativo.

**Resultados esperados:** Desenvolver e aprimorar o conhecimento da sociedade quanto aos temas apresentados, a fim de que a população saiba como se prevenir dos crimes cibernéticos e quais as responsabilidades criminais que podem ser atribuídas a eles, de modo a se protegerem e terem conhecimento de seus direitos no meio digital.

Atingir, pelo menos, 200 pessoas com as publicações no instagram.

### **Resultados atingidos:**

Durante a vigência do projeto, foram realizadas 14 publicações no instagram ([@responsabilidade criminal](#))

- Número de seguidores da página: 117
- Número de contas alcançadas ao longo do semestre: 3.642
- Contas com engajamento (contas que interagiram com o conteúdo):

32

Nesse sentido, percebe-se que durante o desenvolvimento do projeto foram atingidas mais pessoas do que o esperado, demonstrando a relevância e o interesse da sociedade em relação à temática abordada.

**Metodologia:**

Este projeto foi desenvolvido por cinco acadêmicos do curso de Direito, do Projeto de Extensão "Responsabilização criminal das empresas e usuários que praticam crimes digitais", que possui como objetivo a troca de informações sistematizada entre a universidade e a comunidade, de modo a expandir o conhecimento para além da sala de aula, contribuindo para a formação acadêmica, profissional e cidadã, a fim de que haja transformação social.

Para isso, foram utilizados o referencial teórico e pesquisas bibliográficas para guiarem as ações junto à comunidade, por meio de entrega de publicações semanais no instagram desenvolvido especificamente para o Projeto, sempre priorizando o diálogo e respeito ao saber do educando.

As atividades foram realizadas por meio de reuniões semanais de planejamento de toda a equipe, de modo a estarem todos alinhados para a execução das ações.

O projeto teve duração de 4 meses e a execução das ações aconteciam em dias úteis, com data e horário previamente programados.

**Cronograma de execução:****DATA DE INÍCIO: 25/03/2023****DATA DE TÉRMINO: 14/06/2023**

| Evento                 | Período           | Observação                                 |
|------------------------|-------------------|--|
| Postagens no Instagram | A partir de 01/05 | <a href="#">@responsabilidade criminal</a> |

**Considerações finais:**

Acredita-se que o objetivo principal do projeto foi concretizado, visto que possibilitou uma efetiva aproximação da universidade com a sociedade, disseminando o conteúdo jurídico por meio das redes sociais, local de grande circulação de informações diárias e que atinge um elevado número de pessoas.

Nesse contexto, percebe-se que durante o desenvolvimento do projeto foram atingidas mais pessoas do que o esperado, demonstrando a relevância e o

## Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

interesse da sociedade em relação à temática abordada.

Assim, salienta-se a relevância dos projetos de extensão no que se refere à disseminação dos conteúdos e assuntos discutidos em sala de aula para a sociedade, bem como o protagonismo dos alunos que, por meio do projeto extensionista, conseguem desenvolver os conhecimentos adquiridos por um viés educacional.

### **Referências**

Silva, Louise S. H. Thomaz, D. et al. Direito Digital. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2021.

LINDB